

A JUSTIÇA GRATUITA NO DIREITO PROCESSUAL TRABALHISTA

Clécio Lopes Patrocínio¹
Filipe Henrique Gomes da Silva²

RESUMO

O presente trabalho aborda o instituto da Justiça Gratuita no direito processual trabalhista, tratando de forma analítica e crítica os efeitos da assistência gratuita para as partes, reclamante e reclamado, no processo. Objetiva-se uma análise das novas regras atinentes à Justiça Gratuita no âmbito da Reforma Trabalhista, demonstrando pela análise dos dispositivos legais que tal modificação viola a garantia constitucional ao acesso a Justiça, uma vez que as partes litigantes agora são obrigadas a comprovar condição para a assistência jurídica gratuita. A Constituição Federal de 1988 aborda de forma ampla os direitos e garantias fundamentais, até mesmo os de natureza processual, tendo uma íntima relação com o acesso à justiça conforme art. 5º, XXXV, CRFB/88, o direito a assistência judiciária gratuita, de acordo previsto no art. 5º, LXXIV, segundo o qual “o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos.” Dessa maneira, as normas infraconstitucionais que tratam do tema devem ser interpretadas à luz da Constituição Federal de 1988, ou seja, tendo sempre em vista a necessidade de promover a efetivação de direitos fundamentais, ante a ocorrência do fenômeno denominado “neoconstitucionalismo”. Além disso, necessário se faz uma discussão quanto à legitimidade principiológica deste novo dispositivo da Reforma Trabalhista, tendo em vista que o Direito do trabalho é um direito social, e que o trabalho tem caráter alimentar e todos os seus direitos conquistados são resultado de esforço e luta de muitos. Para tanto, foram utilizados entendimentos dos Tribunais Superiores e doutrinas pertinentes ao assunto, através de métodos objetivos e de pesquisas bibliográficas visando buscar um melhor entendimento sobre a assistência judiciária no ordenamento Pátrio Jurídico Brasileiro frente à novel Reforma Trabalhista.

Palavra chave: Reforma Trabalhista. Justiça Gratuita. Assistência Jurídica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Nº 13.467, de 13 de julho de 2017.

¹ Estudante de Direito da Faculdade Doctum de João Monlevade. E-mail: clopes415@gmail.com

² Estudante de Direito da Faculdade Doctum de João Monlevade. E-mail - filipe.henrique93@yahoo.com.br

Anais Congresso Regional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho
PATROCÍNIO, C.L.; SILVA, F.H.G. A JUSTIÇA GRATUITA NO DIREITO
PROCESSUAL TRABALHISTA

BRASIL. Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Consolidações das Leis
Trabalhistas. Brasília, DF, Mar. 1943

BRASIL. Lei [Nº 13.105, de 16 de Março de 2015](#). **Código de Processo Civil**.
Brasília, DF, mar. 2015.

BRASIL. Lei Nº 1.060, de 05 de fevereiro de 1950. **Assistência Judiciária**.
Brasília, DF, Fev. 1950.

DONIZETTI, Elpídio. **Curso didático de direito processual civil** - 20. ed. rev.,
atual.e ampl. São Paulo: Atlas, 2017.

SCHIAVI, Mauro, **Manual de direito processual do trabalho** - 10. ed. de
acordo com Novo CPC. São Paulo:LTr, 2016.

Anais Congresso Regional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho.
João Monlevade. v. 1, n. 1, 02 a 04 de abril de 2018. ISSN: 2594-9942